PROJETO DE LEI N.º /2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Professora Waldemira Alves de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 13, situada no Bairro Industrial entre a Rua 12, e Rua 14 nesta cidade de Unaí (MG), para Professora Waldemira Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Professora Waldemira Alves de Oliveira a Rua13, situada no Bairro Industrial.

A Senhora Waldemira Alves de Oliveira, nasceu em 24 de fevereiro de 1950 na cidade de Patos de Minas.

Mulher bem sucedida professora de fibra, que teve os seus sonhos interrompidos pelos destinos da vida. Faleceu em Unaí no Hospital Joaquim Brochado, aos 13 dias do mês de setembro de 2006, vítima de um câncer.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 3 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD